



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 498/2006, DE 09 DE OUTUBRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2006, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	02-02	019	33903200	04131000520003	Material de Distribuição Gratuita	1.120,00
					Total	1.120,00

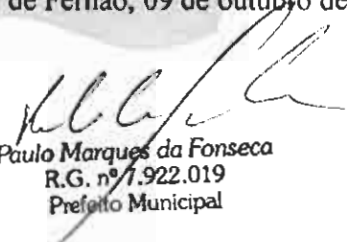
Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	02-02	022	44905200	04131000520003	Equipamentos e Material Permanente	1.120,00
					Total	1.120,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de outubro de 2006.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 1.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.